



PROTOCOLO Nº: 35009/2016
ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO cc MEDIDA CAUTELAR em REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA
RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
RECORRIDO SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE CUIABÁ
RELATOR: CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

DESPACHO

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia para análise das contras razões, bem como da solicitação do Consórcio Luz S.A (Doc. 232638/2017-TCE-MT).

Cumpra-se.

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT, em 26 de outubro de 2017.

LUIZ CARLOS PEREIRA ¹

Conselheiro Interino

(Portaria 009/2017, DOC TCE/MT de 24/01/2017)

¹Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006